



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº153/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023
CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. LUCAS GOMES	03/02/2022 a 03/02/2023	ABONO PECUNIARIO-10 DIAS
2. VANESSA CAROLINA PRIGOL	01/05/2021 a 30/04/2022	ABONO PECUNIARIO-10 DIAS
3. ADEMIR ANTONIO FERRARIN	01/03/2022 a 01/03/2023	ABONO PECUNIARIO-10 DIAS
4. JOAO MARIA ANTUNES RIBEIRO	01/02/2021 a 01/02/2022	ABONO PECUNIARIO-10 DIAS

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 19 DE ABRIL DE 2023.

SELMIR PAULO BODANESE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças